



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

e-mail:

camaradenovalondrina@bol.com.br - camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 16/2016 de 23 de junho de 2016

CÂMARA MUNICIPAL NOVA LONDRINA - PR	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
"JORNAL DIÁRIO DO NORDESTE - PARANÁ"	
EDIÇÃO Nº	17.427
PÁGINA Nº	29
DIA	24 10/06/2016
visto	

SÚMULA: Designa servidores responsáveis pelas informações a serem introduzidas no site da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, integrada pelos vereadores Márcio Martins Fortunato, Presidente em exercício, Mário Sérgio Sonsim, 1º Secretário e Paulo Cesar Francischetti, 2º Secretário, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

- Art. 1º. Fica designada a servidora Adriana Quina de Souza, ocupante do cargo de Tesoureira, do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, responsável pelas informações a serem introduzidas no Diário Oficial Legislativo (Lei Municipal nº 2.439/2012), no site www.novalondrina.pr.gov.br, também acessado através do site www.cmnovalondrina.pr.gov.br.
- Art. 2º. Fica igualmente designada a mesma servidora indicada no artigo anterior, como responsável pelas informações a serem inseridas no site: www.cmnovalondrina.pr.gov.br, adiante relacionadas:
- Gastos com diárias, contendo as seguintes informações: (nome completo e número de matrícula do beneficiário; justificativa para realização da viagem; datas de início e término das viagens realizadas; destino de cada viagem; meio de transporte utilizado em cada viagem e seu respectivo custo; quantidade de diárias pagas em relação a cada viagem; valor unitário das diárias; valores mensais gastos com passagens rodoviárias ou aéreas, ou com verbas relativas a ressarcimentos de combustível; valores mensais gastos com pagamento de diárias, ajuda de custo ou adiantamento de despesas);
 - Relação dos bens patrimoniais;
 - Relação de Cessões, permutas e doação de bens;
 - Liquidações e pagamento de empenhos;
 - Data da última atualização da página;
 - Informações sobre despesas e receitas;
 - Leis; Atos Normativos Municipais; Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município.
- Art. 3º. Fica designada a servidora Alete de Oliveira Vale, ocupante do cargo de Contadora do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, como responsável pelas informações a serem inseridas no site: www.cmnovalondrina.pr.gov.br, adiante relacionadas:
- Quadro de servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Nova Londrina contendo: nome; matrícula; situação; lotação; classe/natureza; data de admissão; cargo; carga horária; bem como remuneração de cada um dos agentes públicos e servidores, sendo ativos, inativos, aposentados, comissionados, temporários, etc. (portal da transparência);
 - Empenhos;
 - Lei do PPA; LDO e LOA;
 - Relatório de Gestão Fiscal;
 - Controle de estoque;
 - Divulgação e Ata das audiências públicas de avaliação das metas fiscais;



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

e-mail:

camaradenovalondrina@bol.com.br - camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

- g) Concurso público;
- h) Licitações: inserir avisos e editais das licitações; integra dos procedimentos licitatórios; licitações abertas, em andamento e já realizadas; integra dos procedimentos de dispensa e de inexigibilidade de licitações; justificativas para contratação direta; controle de estoque, sendo as listas de entradas e saídas de mercadorias (site oficial/portal da transparência).

Art. 4º. Fica designado o servidor Miguel Pinheiro Anziliero, ocupante do cargo de Assessor Legislativo do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, como responsável pelas informações a serem introduzidas no site: www.cmnovalondrina.pr.gov.br, adiante relacionadas:

- a) Quadro atual de servidores da Câmara Municipal de Nova Londrina, com o nome, data de admissão, cargo, horário de expediente, carga horária e forma de investidura (site oficial);
- b) Informações sobre servidores cedidos para ou por outros órgãos, indicando nome, cargo e órgão de origem;
- c) Informações sobre servidores temporários;
- d) Nome dos Vereadores, partido, foto, etc.;
- e) Nome dos ex-vereadores e ex-prefeitos;
- f) Organograma administrativo;
- g) Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município;
- h) Número dos telefones e e-mail da Câmara Municipal;
- i) Endereços oficiais da Câmara Municipal de Nova Londrina;
- j) Modelo de formulário para pedido de informações;
- k) Horário de funcionamento da Câmara, endereço, telefone e caixa postal;
- l) Recebimento dos e-mails referentes ao fale conosco.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRES DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E
DEZESSEIS (23.06.2016).**


MÁRCIO MARTINS FORTUNATO

Presidente em exercício da Câmara Municipal


MARIO SERGIO SONSIM
1º Secretário

PAULO CESAR FRANCHISQUETTI
2º Secretário

Registre-se e
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.